



PORTARIA Nº 1.726/2021

NOMEIA FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou as seguintes **Atas de Registro de Preços**:

- nº **153/2021** – **KNOW HOW ELETRONICOS EIRELI**, com o valor de R\$ 247.493,48 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos);
- nº **154/2021** – **CAZELE SPORT LTDA EPP**, com o valor de R\$ 41.219,77 (quarenta e um mil duzentos e dezenove reais e setenta e sete centavos);
- nº **155/2021** – **CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, com valor de R\$ 114.089,49 (cento e quatorze mil oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos);
- nº **156/2021** – **DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA**, com valor de R\$ 7.299,00 (sete mil duzentos e noventa e nove reais);
- nº **157/2021** – **ECG COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI**, com valor de R\$ 10.749,50 (dez mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);
- nº **158/2021** – **CARVALHO MIRANDA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com valor de R\$ 1.789,74 (hum mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos);
- nº **159/2021** – **D BATISTA NUNES**, com valor de R\$ 4.801,96 (quatro mil oitocentos e um reais e noventa e seis centavos); e
- nº **160/2021** – **LIDER COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com valor de R\$ 1.498,00 (hum mil quatrocentos e noventa e oito reais).

Cujo objeto consiste na aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e outros, para atender várias secretarias, com **vigência de 02 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2022**.

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores **JOÃO VICTOR BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 962822, ocupante do cargo de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, lotado na Secretária Municipal De Administração; **ALAN BUSATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES

CNPJ nº 31.723.497/0001-08

Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188

CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES



BELTRAME, matrícula nº. 310025, ocupante do cargo de Coordenador de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social; **CARLOS MAGNO FARDIN BUSATTO**, matrícula 964730, Secretário Municipal de Agricultura; **ENALDO ANDRÉ ZAMBON**, matrícula nº. 964068, ocupante do cargo de Almoxarife, lotado na Secretária Municipal de Administração; **ANDRE LUIZ LIBERATO ROCHA**, matrícula 963954, Secretário Municipal de Esporte e Lazer; **ANDREIA TONOLI LORENZONI**, matrícula 310016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Interior e Transporte; **CLAUDICEIA BISSACO FILETE**, matrícula 410022, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças; **SILVIO CALIMAN FALQUETTO**, matrícula 962209, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **JAQUELINE APARECIDA DA SILVA**, matrícula 960437, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana; **BARBARA ELISA ULIANA PREMOLI**, matrícula 964565, ocupante do cargo de Coordenadora de Cultura e Artesanato, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato; **MARILENE GIORI**, matrícula 965089, Chefe de Gabinete e **EVANDO ZAMBÃO**, ocupante do cargo de Coordenador de Compras e Patrimônio, lotado na Secretária Municipal de Saúde, como Fiscais das Atas.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 03 de dezembro de 2021

JOAO PAULO

SCHETTINO

MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por

JOAO PAULO SCHETTINO

MINETI:08683882705

Dados: 2021.12.03 15:20:17 -03'00'

João Paulo Schettino Mineti

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES

CNPJ nº 31.723.497/0001-08

Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188

CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES